

## **DECRETO Nº 28.407**

### **SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.264.998,39 (dois milhões duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 11 de MARÇO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

## ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
<b>AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
100100010000	33903939	0,00	33.336,00
100100010000	33903615	33.336,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>33.336,00</b>	<b>33.336,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>33.336,00</b>	<b>33.336,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>33.336,00</b>	<b>33.336,00</b>
<b>ÓRGÃO: 04 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>AÇÃO: 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>			
100100010000	44905217	1.000,00	0,00
100100010000	33903933	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
<b>AÇÃO: 2.011 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMFA</b>			
100100010000	33904006	20.500,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>20.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA</b>			
100100010000	33903955	0,00	20.500,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>20.500,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>20.500,00</b>	<b>20.500,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>20.500,00</b>	<b>20.500,00</b>
<b>ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>AÇÃO: 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
139000100000	33909399	15.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO: 2.047 - SERVIÇO DE PROT SOCIAL AO ADOLESC CUMPRIM DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA LIBERD ASSISTIDA (LA) E</b>			
139000100000	33903399	0,00	5.000,00
139000100000	33903933	0,00	10.500,00
139000100000	44905299	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>16.500,00</b>
<b>AÇÃO: 2.069 - RESIDÊNCIA INCLUSIVA PAA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA</b>			
139000100000	33903999	16.500,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>16.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.070 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>			
139000100000	33903615	0,00	15.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>16.500,00</b>	<b>31.500,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>31.500,00</b>	<b>31.500,00</b>
<b>ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR</b>			
<b>AÇÃO: 1.027 - IMPLANTAÇÃO DE TORRES DE TELEFONIA CELULAR</b>			
200100000000	33903999	0,00	357.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>357.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.090 - PRESERVAÇÃO DE ÁREAS</b>			
100100010000	33903999	0,00	54.670,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>54.670,00</b>
<b>AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>			
100100010000	33903999	54.670,00	0,00

200100000000 33903999		357.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>411.670,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>411.670,00</b>	<b>411.670,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>411.670,00</b>	<b>411.670,00</b>
<b>ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>AÇÃO: 1.034 - CARNAVAL</b>			
100100010000 33903101		0,00	1.700,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700,00</b>
<b>AÇÃO: 1.038 - APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIO HISTÓRICO</b>			
100100010000 44905218		1.700,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>1.700,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>1.700,00</b>	<b>1.700,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>1.700,00</b>	<b>1.700,00</b>
<b>ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>			
<b>AÇÃO: 2.099 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER</b>			
100100010000 33903999		0,00	43.557,90
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>43.557,90</b>
<b>AÇÃO: 2.100 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL, DE RENDIMENTO E DE QUALIDADE</b>			
100100010000 33903999		0,00	7.576,80
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>7.576,80</b>
<b>AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER</b>			
100100010000 33903972		7.576,80	0,00
100100010000 33909299		43.557,90	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>51.134,70</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>51.134,70</b>	<b>51.134,70</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>51.134,70</b>	<b>51.134,70</b>
<b>ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
<b>AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
112000000000 33903999		50.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO: 1.052 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
112000000000 44905191		0,00	614.157,69
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>614.157,69</b>
<b>AÇÃO: 1.053 - REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
112000000000 44905191		105.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>105.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 1.054 - IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
112000000000 44905230		398.815,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>398.815,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
112000000000 33903999		60.342,69	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>60.342,69</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>564.157,69</b>	<b>614.157,69</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>614.157,69</b>	<b>614.157,69</b>
<b>ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>AÇÃO: 1.061 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL</b>			
154000000000 44905191		1.100.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS</b>			
154000000000 33903024		0,00	500.000,00
154000000000 33903999		0,00	600.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100.000,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>2.264.998,39</b>	<b>2.264.998,39</b>

